



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ENCARGOS SOCIAIS
- PEÇAS GRÁFICAS
- ART

OBRA: REFORMA DO GINÁSIO BRINGELZÃO

LOCAL: AV. ALBERTO BATISTA FONTELES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

Renan Rocha Aquino
RENAN ROCHA AQUINO

ENG. CIVIL CREA 54.164-D

GOVERNO MUNICIPAL

NOVEMBRO/2024/ URUOCA(CE)

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 1 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





1.0 - Justificativa:

A reforma do Ginásio Bringelzão visa preservar o patrimônio público e oferecer um ambiente salubre, seguro e funcional aos usuários. A intervenção contempla serviços essenciais para prolongar a vida útil da edificação e garantir a segurança e conforto necessários para a realização de eventos esportivos.

2.0 - Relatório Fotográfico:



Foto 01: Piso com elevado desgaste por abrasão e irregularidades.



Foto 02: Telhas translúcidas quebradas e quadro de medição obsoleto e com conexões inadequadas

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 2 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR

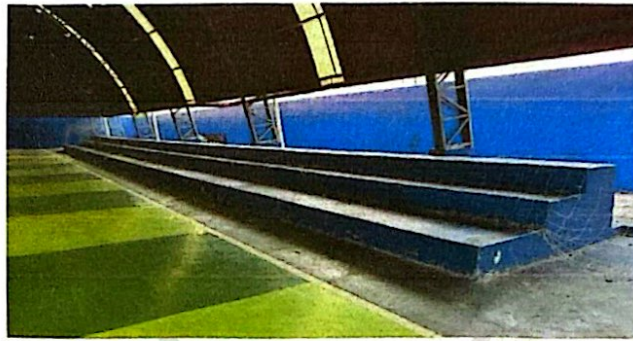


Foto 03: Arquibancada a ser remodelada



Foto 04: Piso intertravado a ser refeito

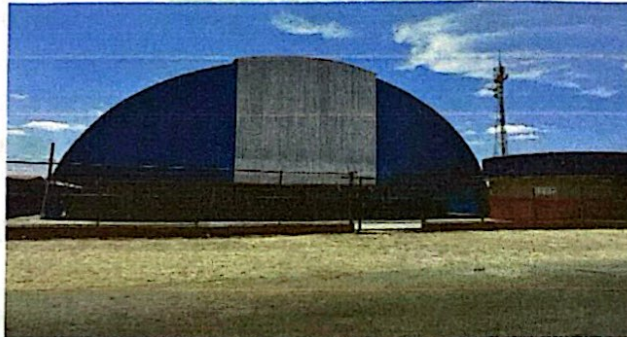


Foto 05: Fachada da edificação

URUOCA-CE, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 3 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Objeto

Reforma do ginásio bringelzão localizada na Avenida Alberto Batista Fonteles, Distrito de campanário município de Uruoca/CE.

2. Projeto

A execução da presente obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3. Localização:

Avenida Alberto Batista Fonteles, Distrito de campanário município de Uruoca/CE.

4. Justificativa quanto à alternativa adotada:

A escolha pela reforma da edificação, tem por função ofertar aos desportistas, um ambiente que proporcione segurança e capacidade de realizar os grandes eventos. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi à ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliam duas visões primordiais: a relação de custo x benefício, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários.

5. Descrição do projeto:

O projeto de reforma inclui:

- Remodelagem da arquibancada com aumento do número de assentos e instalação de proteções de segurança;
- Substituição de telhas danificadas e polimento do piso industrial;
- Melhoria das instalações elétricas, incluindo a substituição dos quadros de distribuição e medição;
- Pintura das arquibancadas e limpeza do piso.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 4 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





6. Normas:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

7. Assistência técnica e administrativa:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

8. Materiais, mão-de-obra e equipamentos:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

9. Disposições gerais:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

10. Serviços preliminares

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 1,00m x 1,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada das linhas de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 5 de 12

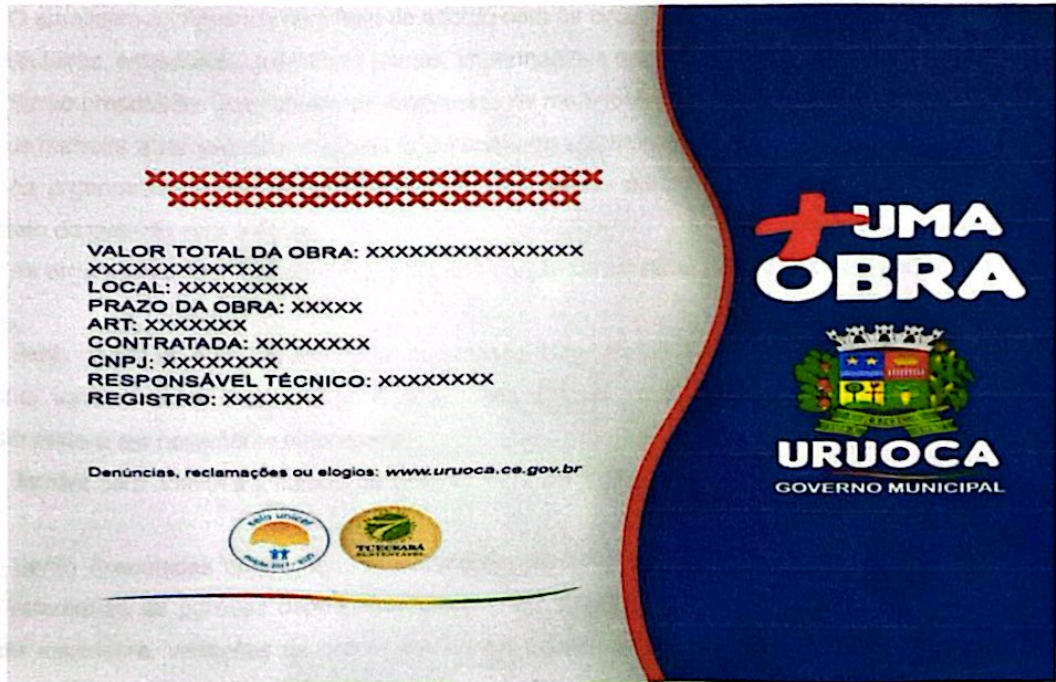
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

Os materiais remanescentes das demolições e que possam ser reaproveitados, serão transportados pelo construtor para local indicado pela prefeitura.



Modelo de placa(1,00 x 1,00)m²

11. Paredes e painéis:

Normas de referência:

- NBR 7170 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria
- NBR 8041 - Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização
- NBR 8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento
- NBR 15270-1 - Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 6 de 12
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, apuradas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente.

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente.

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados serão cuidadosamente apurados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 7 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

Os peitoris de granitos terão largura mínima de 15cm e serão assentados com argamassa colante do tipo AC I. Já o granito polido será utilizado nas divisórias, sendo assentado com argamassa de cimento e areia e rejuntado com cor compatível.

12. Revestimento

Normas de referência:

- NBR 9817 – Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;
- NBR 13816 – Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;
- NBR 13817 – Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;
- NBR 13818 – Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios
- NBR 13749 – Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas (especificação)
- NBR 13529 – Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas (terminologia)

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 conforme a natureza da superfície.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, nivelados e com as arestas vivas.

Todos os cantos vivos executados em argamassa deverão, salvo indicação expressa em contrário, ser protegidos por meio de cantoneiras de alumínio até uma altura mínima de 1,80cm (um metro e oitenta centímetros) a contar do piso.

12.1. Reboco

Camada de argamassa aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 8 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2cm.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

Quando se constituírem em acabamento final os rebocos terão, de acordo com seu aspecto e características, as seguintes denominações.

13. Pisos

Normas de referência:

NBR 9817 – Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;

NBR 7583 – Execução de pavimentos de concretos simples por meio mecânico

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.

Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

O dimensionamento da pavimentação será objeto de estudo por firma especializada, no caso de locais e vias domiciliares destinados à suportarem sobrecargas excessivas.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.

Será proibida por no mínimo dois dias a passagem sobre os pisos recém colocados.

Os pisos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos e vedadas as aberturas externas.

Em ambientes contínuos e de mesmo nível, quando não houver especificações em projeto, será adotado o seguinte critério para as soleiras internas:

Se os dois forem da mesma natureza, a soleira também o será; se forem de naturezas diferentes a soleira será do mesmo material do piso do ambiente que a contiver.

Cuidados especiais serão tomadas em cômodos excessivamente ventilados ou expostos a calor. Nestes casos os pisos devem ser protegidos após colocados.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 9 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação da peças, quer por endurecimento da argamassa, quer pela a perda de água de superfície.

A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. As áreas destinadas a receber pavimentação receberão o lastro de concreto com espessura mínima de 05(cinco) centímetros. O concreto deverá conter no mínimo 200Kg de cimento/m³. A superfície do Lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação recebera pasta de cimento e areia com traço 1:2, espalhada com vassoura.

14. Coberta:

Normas de referência:

NBR 15310 – Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio

NBR 7190 – Projeto de estruturas de madeira

NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais;

Toda telha translúcida de policarbonato com avaria deve ser substituída.

15. Instalações elétricas:

Normas de referência:

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NBR 5382 – Verificação de iluminância de interiores;

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5413 – Iluminância de interiores;

NBR 5444 – Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;

NBR 5461 – Iluminação

NBR 5471 – Condutores elétricos;

NBR 6689 – Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;

NBR 10898 – Sistema de iluminação de emergência;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 10 de 12

Ouidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



Devem ser substituídos tanto o quadro de distribuição quanto o de medição.

Toda instalação elétrica deve obedecer integralmente ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento antichama, sendo a distribuição aparente feita através de eletrodutos de PVC ou quando embutidos através de eletrodutos flexíveis.

16. Pintura:

Normas de referência:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas; as tintas à base de acetato de polivinila (PVA) permitem um intervalo menor, de três horas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá à fiscalização decidir sobre as mesmas mediante consulta ao arquiteto autor do projeto. Nesse caso, o construtor só poderá iniciar a pintura após especificação por escrito, da fiscalização. Deverão prevalecer, de um modo geral, as cores e tonalidades claras.

Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores etc, antes do início dos serviços de pintura, devendo os topos superiores e inferiores de tais esquadrias serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Para aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 11 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





A pintura a óleo ou esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries.

As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação (uma semana no caso de esmalte). Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo.

A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos. Consideram-se análogos ou produtos fabricados por glasurit (marca Suvinil), Coral (Coralit, Coralsol, Coraltine), Ypiranga (Marveline, Duralack) ou similares.

As tintas à base de látex, para usos em rebocos limpos, interiores ou exteriores, serão aplicadas em, no mínimo duas demãos.

As paredes novas em geral não exigem qualquer preparação prévia, sendo a aplicação direta; entretanto, poderá ser aplicado, previamente, líquido impermeabilizante ou selador, caso as características do reboco assim o exijam (reboco áspero e poroso).

17. Serviços diversos

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 12 de 12

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA DO GINÁSIO BRINGELZÃO
LOCALIZAÇÃO: AV. ALBERTO BATISTA FONTELES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

DATA: NOVEMBRO/2024
BDI 25,92%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL	BDI(25,92%)	P.TOTAL + BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				5.706,25	1.479,07	7.185,32
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	1,00	385,95	385,95	100,04	485,99
1.2	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	20,72	10,44	216,32	56,07	272,39
1.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	7,64	62,63	478,49	124,03	602,52
1.4	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	626,78	7,38	4.625,49	1.188,93	5.814,42
2.0			PAREDES E PAINÉIS				14.612,77	3.761,71	18.274,48
2.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2.8)	M2	79,97	62,98	5.036,51	1.305,46	6.341,97
2.1	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M3	87,01	108,91	9.476,26	2.456,25	11.932,51
3.0			REVESTIMENTO				10.208,32	2.646,00	12.854,31
3.1			ARQUIBANCADA						
3.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	225,20	7,42	1.670,98	433,12	2.104,10
3.1.2	SEINFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	225,20	37,91	8.537,33	2.212,88	10.750,21
4.0			PISO				39.762,63	10.306,45	50.069,08
4.1	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	637,22	62,40	39.762,53	10.308,45	50.069,08
5.0			COBERTA				1.548,35	401,33	1.949,67
5.1	SEINFRA	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	12,20	72,92	889,62	230,59	1.120,21
5.2	SEINFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	10,10	65,22	658,72	170,74	829,46
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.247,86	2.476,10	3.723,96
6.1	SEINFRA	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	22,49	28,49	50,98	79,47
6.2	SEINFRA	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	1,00	25,64	26,64	52,28	78,92
6.3	SEINFRA	C1022	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00	13,32	15,32	28,64	43,96
6.4	SEINFRA	C2050	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, COMPLETA (SEM FOTOCÉLULA)	UN	6,00	331,62	337,62	669,24	1.006,86
6.5	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	382,16	383,16	765,32	1.148,48
6.6	SEINFRA	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	99,06	100,06	199,12	299,18
6.7	SEINFRA	I0125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UNID.	1,00	81,86	82,86	164,72	247,58
6.8	SEINFRA	I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UNID.	1,00	272,40	273,40	545,80	819,20
7.0			PINTURA				8.010,06	2.076,21	10.086,27
7.1			ARQUIBANCADA						
7.1.1	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	313,26	25,57	8.010,06	2.076,21	10.086,27
8.0			URBANIZAÇÃO				103,15	26,74	129,89
8.1	SEINFRA	C3036	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M2	5,00	20,63	103,15	26,74	129,89
9.0			LIMPEZA				6.008,98	1.557,53	7.566,51
9.1	SEINFRA	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	637,22	9,43	6.008,98	1.557,53	7.566,51

CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 25,92%)

R\$

111.839,08

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 028.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO E BDI DE 25,92%.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



ORÇAMENTO: REFORMA DO GRÁSIO BRINGELZÃO
LOCALIZAÇÃO: AV. ALBERTO BATISTA FONTELES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

DATA: NOVEMBRO 2024

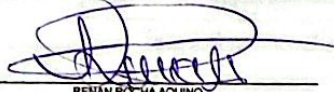
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMORIAL DE CÁLCULO		MEMÓRIA DE CÁLCULO
				DIMENSÕES		
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	COMPRIMENTO	1m	1 X 1
				ALTURA	1m	
1.2	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA	PERÍMETRO	25,90m	25,90 X (0,40) X 2
				PATAMAR 03 LADOS	0,40m / 2	
1.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIJOS S/ REAPROVEITAMENTO	ÁREA DA SEÇÃO DA DEMOLIÇÃO	0,1476	0,1476 X 2 X 25,90
				LADOS	2	
1.4	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	PERÍMETRO	25,90m	626,76m²
				ÁREA DO PISO EXISTENTE	626,76m²	
FAIXAS E PAREDES						
2.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (R x 19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	PERÍMETRO DA ALVENARIA DE AMPLIAÇÃO	4,14m	(4,14 X 1,80) + (51,80 X 1,80)
				PERÍMETRO DA ALVENARIA DE MODIFICAÇÃO	51,80m	
				ALTURA 01	1,80m	
2.2	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (R x 19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 20 cm	PERÍMETRO DA ALVENARIA DE AMPLIAÇÃO	4,14m	(4,14 X (1,40+1,05+0,70+0,35)) + (51,80 X (1,40))
				PERÍMETRO DA ALVENARIA DE MODIFICAÇÃO	51,80m	
				ALTURA 01	1,80m	
				ALTURA 02	1,40m	
				ALTURA 03	1,05m	
				ALTURA 04	0,70m	
				ALTURA 05	0,35m	
REVESTIMENTO						
ARQUIBANCADA						
3.1	SEINFRA	C0778	CHAFISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	PERÍMETRO DA ALVENARIA DE MODIFICAÇÃO	51,80m	51,8 X (1,80 + 0,10 + 0,40 + 0,50 + 0,35 + 0,35 + 0,40) + 4,14 X (1,80 + 0,10 + 0,40 + 0,50 + 0,35 + 0,50 + 0,35 + 0,50 + 0,35 + 0,40 + 0,35)
3.1.1				ESPELHO 01	1,80m	
			PATAMAR 02	0,10m		
			ESPELHO 02	0,40m		
			PATAMAR 03	0,50m		
			ESPELHO 03	0,35m		
			ESPELHO 04	0,35m		
			PATAMAR 06	0,40m		
			PERÍMETRO DA ALVENARIA DE AMPLIAÇÃO	4,14m		
			ESPELHO 01	1,80m		
			PATAMAR 02	0,10m		
			ESPELHO 02	0,40m		
			PATAMAR 03	0,50m		
			ESPELHO 03	0,35m		
			PATAMAR 04	0,50m		
			ESPELHO 04	0,35m		
			PATAMAR 05	0,50m		
			ESPELHO 05	0,35m		
			PATAMAR 06	0,40m		
			ESPELHO 06	0,35m		
3.1.2	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	PERÍMETRO DA ALVENARIA DE MODIFICAÇÃO	51,80m	51,8 X (1,80 + 0,10 + 0,40 + 0,50 + 0,35 + 0,35 + 0,40) + 4,14 X (1,80 + 0,10 + 0,40 + 0,50 + 0,35 + 0,50 + 0,35 + 0,50 + 0,35 + 0,40 + 0,35)
			ESPELHO 01	1,80m		
			PATAMAR 02	0,10m		
			ESPELHO 02	0,40m		
			PATAMAR 03	0,50m		
			ESPELHO 03	0,35m		
			ESPELHO 04	0,35m		
			PATAMAR 06	0,40m		
			PERÍMETRO DA ALVENARIA DE AMPLIAÇÃO	4,14m		
			ESPELHO 01	1,80m		
			PATAMAR 02	0,10m		
			ESPELHO 02	0,40m		
			PATAMAR 03	0,50m		
			ESPELHO 03	0,35m		
			PATAMAR 04	0,50m		
			ESPELHO 04	0,35m		
			PATAMAR 05	0,50m		
			ESPELHO 05	0,35m		
			PATAMAR 06	0,40m		
			ESPELHO 06	0,35m		
PISO						
4.1	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	ÁREA DA QUADRA	637,22m²	637,22m²
COBERTA						
5.1	SEINFRA	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	QUANTIDADE DE TELHAS A SEREM SUBSTITUÍDAS	4	4 X 2,44
				DIMENSÕES DA TELHA 2,44 X 1,00m²	2,44m²	
5.2	SEINFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	PERÍMETRO DA CALHA A SER SUBSTITUÍDA	5,05m	5,05 X 2
				QUANTIDADE	2	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	COMPRIMENTO	6,00m	6,00m
6.2	SEINFRA	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	QUANTIDADE	1	1,00
6.3	SEINFRA	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	QUANTIDADE	2	2,00
6.4	SEINFRA	C2050	PROJETOR CLÁMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	QUANTIDADE	6	6,00
6.5	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X333X365mm, CABARRAMENTO	QUANTIDADE	1	1,00
6.6	SEINFRA	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	QUANTIDADE	1	1,00
6.7	SEINFRA	02125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	QUANTIDADE	1	1,00
6.8	SEINFRA	02413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	QUANTIDADE	1	1,00



ORÇAMENTO: REFORMA DO GINÁSIO BRINGELZÃO
LOCALIZAÇÃO: AV. ALBERTO BATISTA FONTELES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

DATA: NOVEMBRO/2024

MEMORIAL DE CALCULO						
7.0			PINTURA			
7.1			PINTURA			
7.1.1	SEINFRA	C2461	PINTURA			
				PERIMETRO DA ALVENARIA DE AMPLIAÇÃO	4,14m	
				PERIMETRO DA ALVENARIA DE MODIFICAÇÃO	51,80m	
				ESPELHO 01	1,80m	
				PATAMAR 02	0,10m	
				ESPELHO 02	0,40m	
				PATAMAR 03	0,50m	
				ESPELHO 03	0,35m	
				PATAMAR 04	0,50m	
				ESPELHO 04	0,35m	
				PATAMAR 05	0,50m	
				ESPELHO 05	0,35m	
				PATAMAR 06	0,40m	
				ESPELHO 06	0,35m	
						(51,8+4,14) X (1,8+0,1+0,4+0,5+0,35+0,5+0,35+0,5+0,35+0,4+0,35))
8.0			URBANIZAÇÃO			
8.1	SEINFRA	C1359	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO OBLOKRET REAPROVEITADO	COMPRIMENTO LARGURA	1,00m 5,00m	(1,00 X 5,00)
9.0			LIMPEZA			
9.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	ÁREA DE LIMPEZA DO PISO	637,22m ²	637,22m ²


RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54 164-D



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA DO GINÁSIO BRINGELZÃO

LOCALIZAÇÃO: AV. ALBERTO BATISTA FONTELES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

DATA: NOVEMBRO/2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS	
		%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,42%	7.185,32	100,00	7.185,32
2.0	PAREDES E PAINÉIS	16,34%	18.274,48	100,00	18.274,48
3.0	REVESTIMENTO	11,49%	12.854,31	100,00	12.854,31
4.0	PISO	44,77%	50.068,98	100,00	50.068,98
5.0	COBERTA	1,74%	1.949,67	100,00	1.949,67
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,33%	3.723,65	100,00	3.723,65
7.0	PINTURA	9,02%	10.086,27	100,00	10.086,27
8.0	URBANIZAÇÃO	0,12%	129,89	100,00	129,89
9.0	LIMPEZA	6,77%	7.566,51	100,00	7.566,51
TOTAL ACUMULADO		100,00%	111.839,08	100,00%	R\$ 111.839,08

RENAN ROCHA AQUINO
FNGFNHFIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA DO GINÁSIO BRINGELZÃO

LOCALIZAÇÃO: AV. ALBERTO BATISTA FONTELES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

DATA: NOVEMBRO/2024

COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS(BDI)

SIGLA	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL (%)
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
TOTAL:		4,56%
BENEFÍCIOS		
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80%
L	LUCRO	6,16%
TOTAL:		6,96%
I	IMPOSTO	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB (APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
TOTAL:		11,15%
FORMULA PARA CÁLCULO DO BDI :		25,92%

$$BDI = (((1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L)) / ((1 - I)) - 1$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no Acórdão nº 2.622/2013 TCU Plenário para obra do tipo "Construção de Edifícios" e no Código Tributário Municipal vigente.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



OBRA: REFORMA DO GINÁSIO BRINGELZÃO

LOCAL: AV. ALBERTO BATISTA FONTELES, DISTRITO DE CAMPANÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS – SEINFRA 28.1



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 1 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br





ENCARGOS SOCIAIS – SINAPI

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

CEARA VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRAN	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	16,80%	16,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feridos	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	Não incide	1,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,69%	19,86%	49,69%	19,86%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
C	Total	9,75%	7,32%	9,75%	7,32%
GRUPO D					
D1	Rescisão de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%	18,29%	7,31%
D2	Rescisão de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Rescisão do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,82%	3,69%	18,78%	7,68%
TOTAL(A+B+C+D)		83,00%	47,97%	115,02%	71,66%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

95

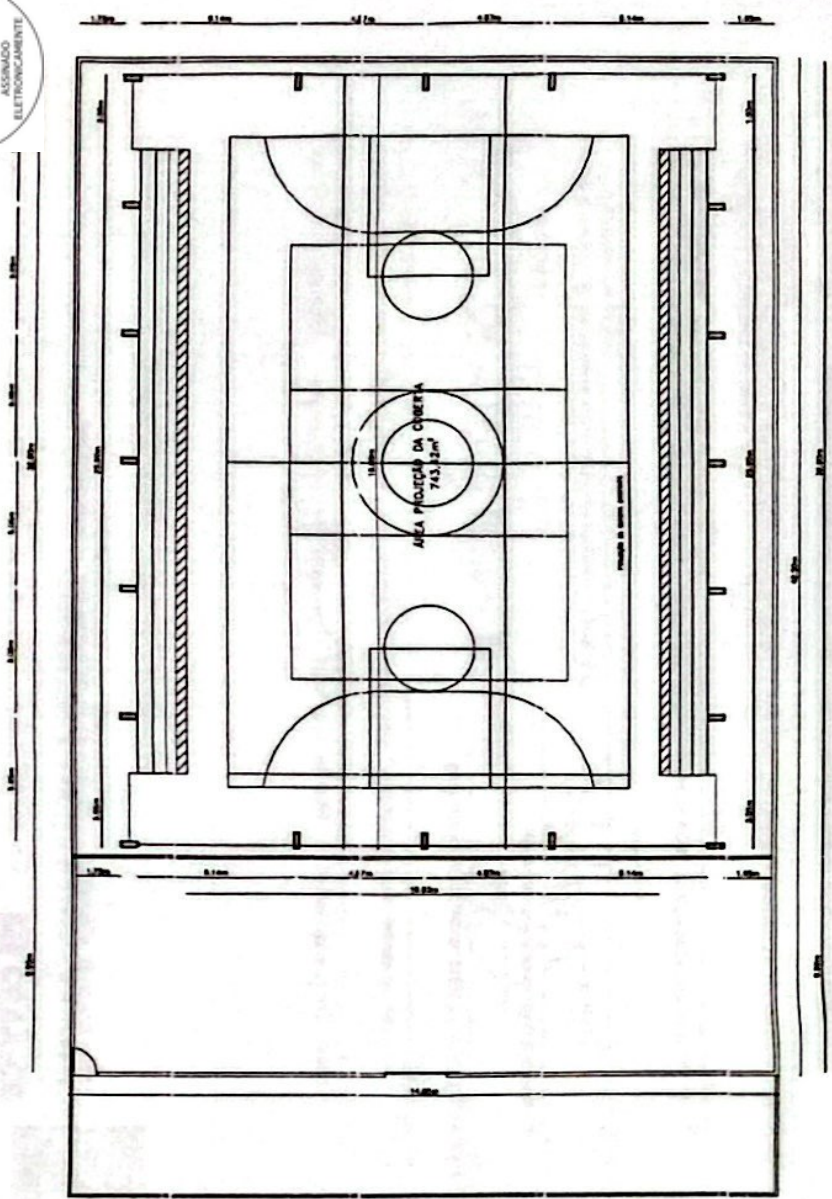
RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D

Uruoca/CE, 4 de Novembro de 2024

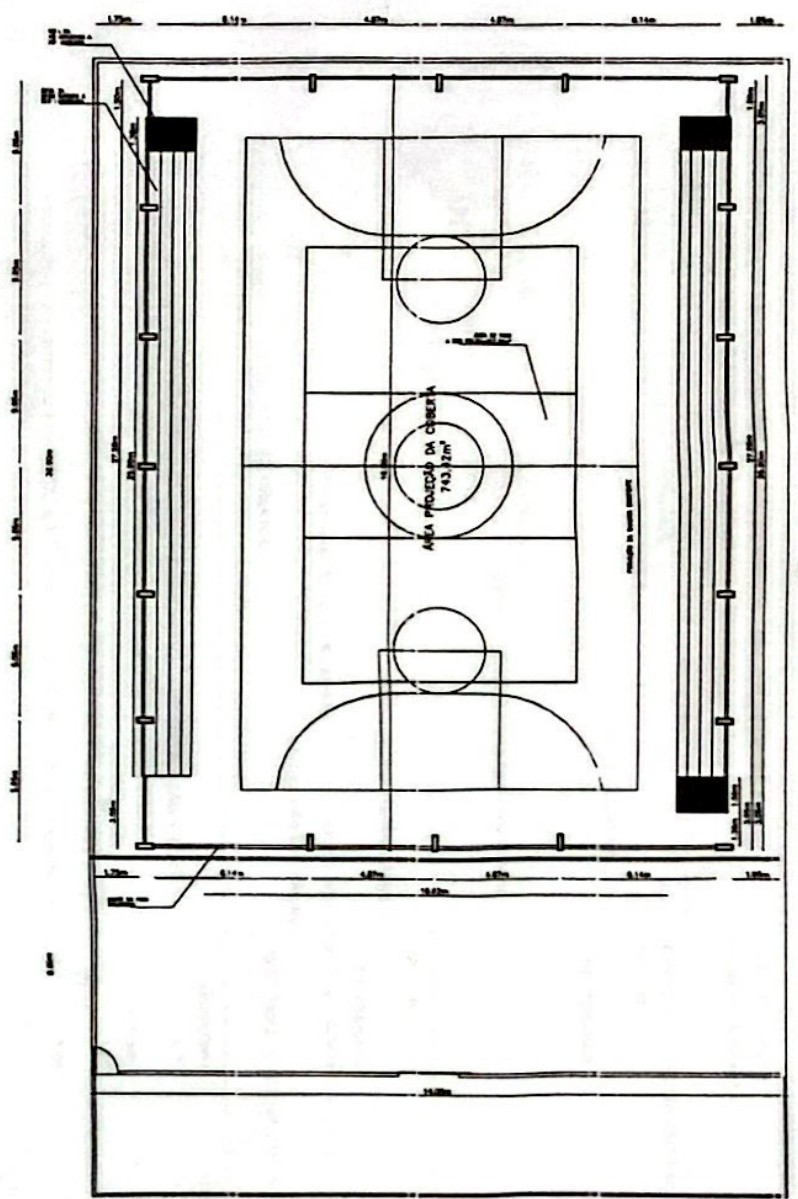
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 2 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
semop@uruoca.ce.gov.br

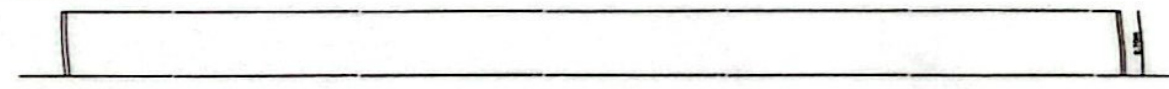




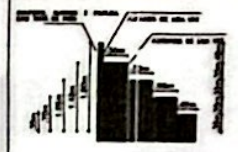
01 PLANTA COMO CONSTRUIDA
ESCALA - 1 : 50



02 PLANTA BASE ATUALIZADA
ESCALA - 1 : 50



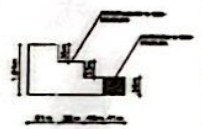
03 CORTI LONGITUDINAL
ESCALA - 1 : 50



04 PERFIL ARQUIBAVICADA A SER AMPLIADA
ESCALA - 1 : 50



05 PERFIL ARQUIBAVICADA A SER MODIFICADA
ESCALA - 1 : 50



06 PERFIL ARQUIBAVICADA EXISTENTE
ESCALA - 1 : 50

Renan Rocha Aquino
Renan Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

PROJETO ARQUITETURA	
GOVERNO MUNICIPAL DE URUICÁ	
RENAN ROCHA AQUINO	
RENAN ROCHA AQUINO	
REVISOR	
APROVADO	
DATA	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241526587



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENAN ROCHA AQUINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM GERENCIAMENTO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

RNP: 0613563328

Registro: 54164CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**
RUA JOÃO RODRIGUES

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

Nº: 139

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Uruoca**

UF: **CE**

CEP: 62460000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CAMPANÁRIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CAMPANÁRIO**

Cidade: **Uruoca**

UF: **CE**

CEP: 62460000

Data do Início: **30/10/2024**

Previsão de término: **28/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **-3.368691, -40.737211**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE UMA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO BRINGELZÃO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uruoca de *11* de *Novembro* de *24*

Local

data

Renan Rocha Aquino

RENAN ROCHA AQUINO - CPF: 029.082.843-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **04/11/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217421676**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4Z6W
 Impresso em: 05/11/2024 às 10:34:40 por: ws.pw2c.tkvdhgonyl, lp. 44.214.140.177



www.creace.org.br
 Tel (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

